



SESSÃO 2.681 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
24 de janeiro de 2022

PRESIDENTE ANGELO ANTONINHO BOSCARI JUNIOR: Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a sessão plenária extraordinária desse dia 24 de janeiro de 2022, às 15h49minutos. Cumprimento a todos presentes.

LEITURA DOS EXPEDIENTES

Solicito ao Secretário que faça a leitura dos expedientes recebidos.

VEREADOR SECRETÁRIO LUIZ ANDRÉ DE OLIVEIRA:

EXPEDIENTE DE VEREADORES:

Projeto de Lei nº 010/2022, de autoria do Vereador Angelo Antoninho Boscar Junior, que “Altera o *caput* do Art. 2º da Lei Municipal nº 2.386, de 30 de março de 2004, que dispõe sobre o vale-alimentação aos servidores ativos da Câmara Municipal de Flores da Cunha e revoga a Lei Municipal nº 3.465, de 11 de março de 2020”.

PRESIDENTE ANGELO ANTONINHO BOSCARI JUNIOR: Conforme acordo de líderes, ficam excluídos o Pequeno Expediente, o Grande Expediente, as Explicações Pessoais e o intervalo. De imediato, passamos à

ORDEM DO DIA

Em pauta, o Projeto de Lei nº 010/2022, que “Altera o *caput* do Art. 2º da Lei Municipal nº 2.386, de 30 de março de 2004, que dispõe sobre o vale-alimentação aos servidores ativos da Câmara Municipal de Flores da Cunha e revoga a Lei Municipal nº 3.465, de 11 de março de 2020”. Solicito ao Secretário que faça a leitura do resultado dos pareceres das comissões em que o projeto tramitou.

VEREADOR SECRETÁRIO LUIZ ANDRÉ DE OLIVEIRA: Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final: Favorável. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento: Favorável.

PRESIDENTE ANGELO ANTONINHO BOSCARI JUNIOR: Em discussão.

VEREADOR CLODOMIR JOSÉ RIGO: Senhor Presidente, esse projeto de autoria da nossa Mesa Diretora, pra conceder então o reajuste do vale-alimentação aos servidores desta Casa para uma maneira equiparar aos salários ao vale-alimentação que o Executivo dá aos servidores públicos municipais. Então foi uma reivindicação também dos nossos servidores e nada mais justo que nós possamos também aqui é valorizar o trabalho de todos os servidores desta Casa, concedendo então este, este reajuste no vale-alimentação, passando para 596 reais o valor do vale-alimentação para os nossos assessores e nossos funcionários aqui da Casa Legislativa. Então sou favorável também a esse projeto.

PRESIDENTE ANGELO ANTONINHO BOSCARI JUNIOR: O Projeto de Lei nº 010/2022 está em votação. Os Vereadores favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. (Nenhuma manifestação). Projeto de Lei nº 010/2022 aprovado por unanimidade.

Encerrada a Ordem do Dia, agradeço a presença de todos e a proteção de Deus e declaro encerrada a sessão extraordinária deste dia 24 de janeiro de 2022, às 15h53min. Muito obrigado e uma boa tarde a todos!

Vereador Angelo Antoninho Boscar Junior
Presidente

Vereador Luiz André de Oliveira
1º Secretário